



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 13 de março de 2025.

De: Procuradoria Legislativa

Para: Diretoria Geral

Referência:

Processo nº 500/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2025

Autoria: Ricardo Almeida

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 56/2002, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Metropolitana de Embu das Artes, para modificar sua denominação para Polícia Municipal de Embu das Artes, e alterar sua função para policiamento ostensivo, preventivo e comunitário, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Manifestação

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Considerando a recente aprovação do Projeto de Lei Complementar encaminhado pelo Poder Executivo, que versa sobre a mesma matéria objeto do PLC 2/2025, resta prejudicada a emissão de parecer.

Diante desse contexto, a tramitação do presente expediente torna-se desnecessária, devendo ser encaminhado ao arquivo, nos termos regimentais.

Próxima Fase: Ciência e Encaminhamento

Felipe Alves Moreira
Assessor Especial da Presidência



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003200380037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

209318326



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003200380037003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

